PORTARIA Nº 338 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
GABINETE DO PREFEITO

"Concede Licença Luto"

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. DOUGLAS SCHAITT KLAR**,** ocupante do cargo de Professor, Licença Luto no período de 21 a 23 de outubro, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento sua avó.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 28 de outubro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda